PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 77 – 30 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso II e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial que objetiva acompanhar a intervenção do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, estabelecida mediante Portaria nº 59/2024:

- **Amilton Gomes de Souza;**
- **Antonio Machado da Silva;**
- **Marcio Berbet;**
- **Olivino Custódio.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
30/04/2024 11:03:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Edilson Vedovatti Martins.
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 11:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6630fa4414a07.

Art. 1º - Conceder, a partir de 09 de abril de 2024, **Progressão por Mérito** às Servidoras abaixo relacionadas, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 09/04/2022 a 08/04//2024:

Servidora	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Edilma de Jesus	GM4-28	GM4-29
Marcia Aparecida Pereira	GM4-28	GM4-29

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 75 – 25 de abril de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19 de abril de 2024, **Progressão por Mérito** e **Progressão por Antiguidade** referentes ao período de 19/04/2022 a 18/04//2024 à Servidora abaixo relacionada:

Servidora	Progressão	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Fernanda Perassoli Cordeiro	**Mérito**	GM4-11	GM4-12
	Antiguidade	GM4-12	GM4-13

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 77 – 30 de abril de 2024.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso II e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial que objetiva acompanhar a intervenção do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, estabelecida mediante Portaria nº 59/2024:

- **Amilton Gomes de Souza;**
- **Antonio Machado da Silva;**
- **Marcio Berbet;**
- **Olivino Custódio.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins. - **Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805926 - (006.308.059-26).